

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	82

Aprovado o parecer pela inadmissibilidade da proposta. Apresentado o Recurso nº 20/2020, na CCJ. Para a apreciação da proposta, é necessária a apreciação do recurso ora apresentado. Passamos ao:

Item nº 229:

RECURSO

Discussão e votação, em turno único, do Recurso nº 20/2020, de autoria do Deputado Hermeto, "contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, pela inadmissibilidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 19/2019, que 'dá nova redação ao inciso V do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal', de autoria do Poder Executivo".

Concedo a palavra ao autor do recurso, Deputado Hermeto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao autor do recurso, Deputado Hermeto. (Pausa.)

Como o autor ainda não se encontra, vou declarar aberta a inscrição de oradores para a discussão do item nº 229, Recurso nº 20/2020. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essa é uma matéria extremamente sensível e polêmica. Então é muito importante que V.Exas. tenham conhecimento do que está sendo votado. Senhores servidores públicos, concursados, de carreira, isso afeta diretamente vossas vidas como servidores.

A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que 50% dos cargos comissionados de diretoria, de chefia devem ser reservados, exclusivamente, para

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	83

servidores públicos concursados. Qual é o objetivo disso? Qualificar o serviço público. Somos nós servidores públicos concursados que damos continuidade à prestação do serviço na administração pública.

Significa que não há comissionados competentes? Claro que não. Mas o nome diz: o comissionado não tem a garantia da continuidade estabelecida justamente pela estabilidade, que é algo que a gente combate na PEC – Proposta de Emenda à Constituição 32.

Mas o Supremo Tribunal Federal, inclusive interpelado até pelo Governo do Distrito Federal, julgou que esse artigo da nossa Lei Orgânica é inconstitucional. Até aí tudo bem. Mas, ora, de nada adianta alterar a Lei Orgânica do Distrito Federal, porque a Lei nº 840, de 2011, que é quem rege o serviço público no Distrito Federal, estabelece o mesmo percentual de 50%. E a Lei nº 840, de 2011, foi dita pelo Supremo Tribunal Federal que ela é o quê: constitucional.

Ou seja, senhores servidores públicos, o que estão querendo é acabar com a reserva dos 50% para servidores de carreira para aumentar o cabideiro político de deputado, de governador, de senador e de político. O que a galera quer é aumentar o número de comissionados, dando a eles os cargos com salários mais vultosos da administração pública.

O Deputado Roosevelt Vilela é servidor público; o Deputado Agaciel Maia é servidor público; o Deputado Fábio Felix é servidor público; o Deputado Delegado Fernando Fernandes é servidor público; a Deputada Arlete Sampaio é servidora pública. Eu tenho certeza de que os servidores públicos não gostarão de ver V.Exas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	84

fazendo essa barbaridade aqui, caindo nesse papo do Governador Ibaneis. Idem para a futura Deputada Dayse Amarílio, que está aqui. Não podemos permitir isso!

Há mais: esse pedido, esse projeto já foi rejeitado na CCJ, agora o governo quer derrubar o recurso da CCJ para trazer isso a Plenário. Deixo claro: – aqui eu estou querendo gerar constrangimento mesmo – servidor público que votar a favor disso daqui tem que ser castigado pelos servidores públicos.

(Assume a Presidência Deputado Iolando.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Não ao PL do barulho!

Eu queria dialogar aqui com o Líder do Governo, que apresentou esse recurso.

Essa votação aqui hoje é absolutamente inócua porque, como já explicou o Deputado Prof. Reginaldo Veras, o que vale hoje não é o que está na Lei Orgânica do Distrito Federal, que já foi questionada pelo Supremo Tribunal Federal. O que vale hoje é a Lei nº 840.

Portanto, eu proponho, Sr. Presidente, que esse projeto de lei – e eu queria que o Deputado Hermeto escutasse – seja retirado da pauta hoje, para que os senhores apresentem um projeto que verse sobre o tema que interessa. Essa votação é inócua. Não adianta nada votarmos o que está aqui hoje.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	85

Vamos retirar esse projeto da pauta e deixar esse debate para o ano que vem.

Aí os senhores fazem um projeto acertado em relação à Lei nº 840.

Muito obrigada.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Vou passar a palavra ao Deputado Hermeto, que é o autor do recurso.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Calma, Deputado. Vou passar a palavra ao Deputado Hermeto e, depois, a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu caso é simples: eu mantenho.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

O Deputado Hermeto chegou um pouco depois ao debate, mas eu acho que a Deputada Arlete Sampaio, primeiro, já colocou o principal elemento. Do nosso ponto de vista, a votação é inócua. Já há decisão do Supremo Tribunal Federal. Voltar ao item nº 203 é desnecessário. O governo está fazendo um esforço de voto, de desgaste desnecessário.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	86

Então, sugeriria ao Líder do Governo que fizesse uma consulta à equipe, porque essa votação é uma votação desnecessária do ponto de vista legislativo, mas correta.

Passado isso, eu acho que a reflexão trazida pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras é fundamental. O que nós estamos fazendo hoje aqui é uma discussão sobre a importância e o papel do serviço público no Distrito Federal.

Eu sou servidor de carreira do sistema socioeducativo. A gente sabe a importância de os servidores e as servidoras ocuparem cargo em comissão. A gente está acostumado a ver gente chegar de paraquedas aos nossos órgãos para dirigirem sem saber de nada em relação àquela política pública.

Essa proposição de cinquenta por cento, essa cota, seja ela cinquenta, trinta, setenta, é necessária. Essa cota de cinquenta por cento é importante para que esse tipo de função não seja utilizada como balcão de negócio, seja com o Poder Legislativo, seja com outras instituições, e para que os servidores públicos tenham protagonismo.

Inclusive, Sr. Presidente, acho que é importante esta Casa discutir, em 2023, uma reestruturação administrativa, que faça como o Judiciário: crie cargos exclusivos – como tem a própria Câmara Legislativa –, crie cargos em comissão exclusivos para servidores públicos, para que não passemos as dificuldades que já passamos hoje no Governo do Distrito Federal.

Servidor público, policial militar, policial civil votam como servidor público, votam garantindo a cota no serviço público do Distrito Federal. Nós temos centenas de milhares de servidores públicos no Distrito Federal, Deputada Jaqueline Silva, que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	87

estão atentos e atentas ao que está passando nesta Casa hoje. Então, não faz sentido a votação desse recurso, não faz sentido a votação dessa matéria.

A gente pode abrir um debate, como falou a Deputada Arlete Sampaio, em relação à Lei nº 840, que está em vigor hoje, e não a discussão de uma emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal desnecessária.

Deputado Hermeto, Líder do Governo, nós vamos votar aqui uma matéria que foi derrubada pelo Supremo Tribunal Federal. O governo está comprando um desgaste desnecessário hoje na Câmara Legislativa. Isso é um ataque, um gesto ruim para todos os servidores e para todas as servidoras.

Nós, como somos pelos servidores públicos, vamos votar para que seja mantida a decisão da Comissão de Constituição e Justiça e para que essa Proposta de Emenda à Lei Orgânica seja declarada inconstitucional pelos servidores e pelas servidoras da cidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, como sempre, eu procuro ser breve e incisivo naquilo que estamos tratando.

Não há lógica em retroceder no serviço público quanto a essa questão da ocupação dos cargos em cinquenta por cento. Eu comungo com os Parlamentares, com tudo o que já foi falado para retirar essa matéria de pauta, lembrando de uma

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	88

coisa muito clara que ninguém nunca observou: os guardiões do serviço público são os servidores públicos.

Se os servidores públicos não forem os guardiões, sem ser contra a questão do comissionado, nós faremos com que o GDF não tenha um CPF – Cadastro de Pessoa Física responsável pelo serviço público no DF.

Então, sou terminantemente contra. Solicito, inclusive, que se retire a matéria de pauta.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu tenho muito orgulho de dizer que sou servidora pública desde os meus 18 anos. Eu entrei na Polícia Federal, depois fui da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e hoje sou servidora do Conselho Nacional de Justiça. E sou servidora do Legislativo, porque fui eleita Deputada.

Eu tenho experiência dos três poderes e posso dizer, com muita tranquilidade, que a continuidade dos projetos, em todos os órgãos, só acontece porque nós temos servidores de carreira que estão ali, que estudaram, que passaram no concurso e que têm a isenção necessária, muitas vezes, para se oporem a decisões erradas que são tomadas por pessoas indicadas por agentes políticos.

Ao mesmo tempo, nós também precisamos da colaboração de quem não tem vínculo, porque é sangue novo, é oxigenação. Muitas vezes, as pessoas de fora trazem

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	89

perspectivas novas da iniciativa privada, inclusive. Então, nós precisamos conjugar, sim, a atuação de servidores comissionados.

Agora, os cargos de chefia, os cargos de gestão precisam ser majoritariamente ocupados por pessoas que conheçam o funcionamento dos órgãos, por pessoas que têm ali a experiência, que têm o histórico, que sabem o que aconteceu, o que já foi tentado, o que deu certo, o que não deu certo. Portanto, eu vejo com péssimos olhos essa tentativa de se quebrar essa definição que existe na nossa Constituição aqui, que é a nossa Lei Orgânica.

Acho que temos uma cidade composta por muitos servidores públicos – aqui mesmo na Casa somos alguns.

Então, eu reforço aqui o pedido do Deputado João Cardoso para que esse projeto seja retirado de pauta, porque, inclusive, não tem cabimento. A gente não vai experimentar economia de recurso público, muito pelo contrário. Quando você nomeia servidor de carreira, você consegue ter economia para os cofres, você estimula o servidor a continuar estudando, você estimula o servidor a buscar novas responsabilidades, porque o ser humano precisa de desafio na vida. Não é à toa que boa parte dos servidores estão em depressão, porque entram, são mal aproveitados, não são desafiados e, muitas vezes, veem um cargo de chefia ser ocupado por uma pessoa muito menos preparada do que eles. Eu mesma já passei por isso. É revoltante.

Eu espero que esse projeto não seja aprovado hoje, aqui na Casa, porque, se há uma coisa que o GDF precisa viver, é a profissionalização do serviço público.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	90

Estamos hoje muito atrás do serviço público federal, e isso eu posso dizer porque posso comparar as duas esferas.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Só deixo claro que nós estamos votando o recurso do Deputado Hermeto, que é o item nº 229. S.Exa. apresentou um recurso, visto que o projeto foi inadmitido na CCJ, e nós estamos discutindo esse recurso. *OK?*

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (PV. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Perfeito, Sr. Presidente, bem observado. Neste momento, a gente vota o recurso de um projeto que foi declarado inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça, com base em argumentos constitucionais muito bem explicitados aqui pelo meu amigo Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Eu queria destacar que, por óbvio, em qualquer espaço do Estado brasileiro, nos diversos governos, também no Legislativo, a exemplo desta Casa, e até mesmo no Judiciário, existem alguns cargos que são de livre provimento, cargos de natureza política, até porque não existe a técnica sem a política dentro do Estado. Elas caminham juntas. O Estado é uma instituição política, mas precisa da sua consistência técnica atrelada à sua consistência política.

Desse modo, quando falamos de profissionalização, essa profissionalização se dá das duas uma: quando você estabelece o critério de ingresso, que é o concurso

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	91

público, ou quando você estabelece critérios para a definição de alguns cargos, o que o governo, através desse projeto e do seu Líder, que aqui quer votar o recurso, pretende derrubar.

O livre provimento desprovido, inclusive, de critérios é um problema para a administração pública, porque incorre

é um problema para a administração pública, porque incorre, como a Deputada Júlia Lucy colocou, em situações, por exemplo, de subordinação de técnicos a pessoas sem competência técnica, e muitas vezes sem competência política também. Então, é importante registrar isso.

Quando nós damos cheque em branco para que o governo atinja percentuais estratosféricos de nomeações sem critério técnico, nós estamos decretando a falência do serviço público. É isso que está em jogo. É a falência do serviço público, a baixa profissionalização e, por consequência, a precarização das políticas públicas. É sobre isso que estamos tratando aqui.

Portanto, nós não podemos permitir que alguma estrutura do Estado tenha tamanha discricionariedade, tamanha liberdade para escolher pessoas para ocupar cargos públicos sem qualquer critério. Inclusive, esta Casa corrigiu essa falha anos atrás, quando, para alguns cargos de livre provimento da estrutura administrativa, definiu critérios técnicos, coisa que não acontece em boa parte do livre provimento do Governo do Distrito Federal.

Então, faço aqui o registro, também me posicionando, pedindo ao nobre colega Deputado Hermeto que retire esse recurso da pauta.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	92

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me dou muito bem com o Deputado Hermeto, e eu não sou daqueles que, se o amigo está na beira da cova, ajuda a empurrar para dentro. Eu não faço isso, não.

Eu acho, Deputado Hermeto, que V.Exa. deveria retirar esse recurso. Esse projeto não passa! Eu já contei aqui, pelo posicionamento dos Deputados, que há mais de oito Deputados que são contra. Até porque já foi dito aqui que é inócuo, porque, pela Lei Orgânica, havia vício de iniciativa, mas o regime jurídico único dos servidores do Distrito Federal está colocado, e o Supremo diz que é constitucional. Portanto, não tem por que prosseguir com esse projeto, não tem por que prosseguir com essa discussão.

E eu queria aqui, Deputada Arlete Sampaio, fazer um desafio: verifiquem como é que funcionam as escolas do Distrito Federal. Todos os cargos das escolas, Deputada Júlia Lucy, são de servidores de carreira, não é, Deputado Prof. Reginaldo Veras? Verifiquem como é que funcionam os hospitais. A maioria absoluta é de servidores concursados da saúde. Agora, verifiquem o funcionamento das administrações. Vejam a diferença para pior. Porque, nas administrações, a maioria são os cabos eleitorais que estão pendurados lá. Eu não sou contra a indicar cargo comissionado; sou contra a indicar tudo, indicar gente que não tem competência.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	93

Portanto, eu quero fazer um apelo aqui, Deputado Delmasso: vamos retirar de pauta, ou, senão, coloque logo para nós votarmos, porque eu estou doidinho para derrotar esse negócio aqui hoje.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Apenas quero esclarecer que a votação, agora, é do recurso contra o parecer da CCJ – Comissão de Constituição e Justiça; depois, caso o recurso venha a ser acatado, o parecer da CCJ se encontrará derrotado e o projeto voltará à pauta. O parecer não volta mais, fica reformada a decisão da Comissão de Constituição e Justiça, e depois entra na pauta o projeto. E as outras comissões precisam dar o parecer ainda.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Na verdade, é uma questão de ordem que, inclusive, V.Exa. já fez aqui do plenário da Casa, sobre a cronologia dos recursos, porque nós estamos votando um recurso pinçado. Os recursos têm prazo para serem apreciados pelo Plenário da Casa. Então, nós queremos que seja seguida a ordem cronológica de votação dos recursos ordem cronológica de votação dos recursos para chegar a esse recurso. Então, é para que não seja atropelado o recurso. Eu me lembro de que V.Exa. já trouxe essa questão de ordem aqui.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	94

Eu acho que é importante que seja seguida a cronologia dos recursos. Vamos começar a votar desde o primeiro recurso que foi feito ao Plenário, que esta Casa não apreciou, até chegarmos a esse para que não se vote o recurso e se atrole a cronologia regimental dos recursos.

Então, apresento a questão de ordem à Mesa para que, já que vamos votar recurso à CCJ, sejam votados... Inclusive a maioria dos recursos é de V.Exa. Para a gente votar toda a cronologia dos recursos aqui, e aí a gente fica aqui até às 5h da manhã para poder votar esse ataque horroroso ao serviço público – e nós vamos votar contra, claro!

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Fábio Felix, respondendo a V.Exa., eu me lembro de que, à época, eu fiz uma questão e a Presidência refutou justamente a minha questão de ordem dizendo o seguinte: que existe prazo para a apresentação dos recursos, e não para a apreciação. Então, tendo em vista que o projeto está na pauta...

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o recurso; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Quem votar favoravelmente ao recurso é contra o parecer da CCJ, pela inadmissibilidade. Quem votar “não” é favorável ao parecer da CCJ.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	95

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. consultasse os Líderes para que eles dessem a orientação.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Perfeito. Acato a solicitação de V.Exa.

Consulto os Líderes para o encaminhamento da votação.

Pelo Bloco Força do Trabalho, Deputado Agaciel Maia.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Pelo Bloco Força do Trabalho: “sim”.

Pela Liderança do Governo...

DEPUTADO HERMETO (Como Líder do Governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Pelo Bloco Democracia e Resistência...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (Bloco Democracia e Resistência. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um “não” com louvor!

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Pelo Bloco Sustentabilidade e Educação, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (Bloco Sustentabilidade e Educação. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação é pelo “não”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	96

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Pelo Bloco DF Acima de Tudo, Deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (Bloco DF Acima de Tudo. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação é pelo “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Pelo PSD, Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação do partido é para que fiquem à vontade para votar. Eu mesmo voto “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Pelo Progressistas, Deputado Valdelino Barcelos.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Pelo União Brasil, Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o bloco está liberado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Pela Minoria, Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (Minoria. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que a orientação já foi dada também pelo Deputado Chico Vigilante. A orientação é votar “não”. E uma convocação a todos os Deputados que defendem o serviço público nesta Casa a votarem “não”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 22	15h07min	ORDINÁRIA	97

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em votação.

Os Deputados que forem favoráveis ao recurso votem “sim” e os contrários votem “não”.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis, 8 votos contrários.

Está aprovado o Recurso nº 20/2020 em turno único.

Reformada a decisão, solicito o envio do projeto à Secretaria Legislativa para dar continuidade à sua tramitação.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, a gente já alertou aqui, mas eu trago novamente para o Líder do Governo, o Secretário Ney, que está aqui, e o Presidente Deputado Rafael Prudente, que foi apresentada uma ação direta de inconstitucionalidade que foi acatada pela ministra Cármen Lúcia.

Então, já há uma decisão e não tem valor essa frase na Lei Orgânica. Eu estou com a decisão aqui. O que está em vigor hoje são outras legislações: o art. 5º da Lei Complementar nº 840, o art. 2º da Lei nº 4.858 e o art. 8º da Lei nº 5.192 do DF,